



COMUNICADO AOS ACIONISTAS

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas das empresas abaixo que, em 20 de fevereiro de 2019, os Conselhos de Administração deliberaram sobre as propostas das Diretorias, de 19 de fevereiro de 2019, referentes aos pagamentos de Dividendos, relativos ao quarto trimestre do exercício social de 2018. Os valores serão pagos a partir de 18 de março de 2019 e serão calculados e creditados com base nas posições dos acionistas em 06 de março de 2019, como segue:

Empresa	Valor por ação Ordinária e Preferencial
METALÚRGICA GERDAU S.A.	R\$ 0,05
GERDAU S.A.	R\$ 0,10

Os pagamentos serão feitos pela instituição depositária das ações, Itaú Corretora de Valores S.A., mediante crédito automático para aqueles acionistas que tenham informado o número da sua inscrição no CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Tais informações devem ser fornecidas por meio do Investfone – Central de atendimento a acionistas. O processamento do respectivo crédito ocorrerá a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais.

Os dividendos não requeridos no prazo de três anos, a contar de 18 de março de 2019, prescreverão e reverterão em favor da sociedade (Lei 6.404/76, art. 287º, inciso II, item a).

Chamamos atenção ao fato de que, a partir de 07 de março de 2019, inclusive, as negociações dessas ações em Bolsa serão realizadas EX-DIVIDENDOS.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Investfone – Central de atendimento a acionistas pelos telefones: Capital e regiões metropolitanas: 3003-9285 | Demais regiões: 0800-720-9285 – em dias úteis, das 09h às 18h.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

Harley Lorentz Scardoelli
Vice-Presidente Executivo
Diretor de Relações com Investidores